

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANÁ**

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

**NOTA DE
EMPENHO****1ª VIA**

Número do Empenho

006864.2023

Recurso

00303

Tipo do Empenho

Ordinário

Categoria de Empenho

Comum

Órgão 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 02 Fundo Municipal de Saúde

Dotação 10.302.0010.2.035.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS Conta 00447

Desdobramento 3390391903 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO Conta 02814

Fonte de Recursos 00303 SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (Ec 29/00-15)

Credor 04533 F A R ALINHAMENTOS LTDA

Endereço RUA PEDRO ALVAREZ CABRAL 1185 CENTRO

CNPJ/CPF 40.895.113/0001-17

Fone (44) 99805-4250 Cidade PÉROLA

Licitação

Dispensa por Lim

Número

Solicitação

Contrato

Emissão

31.08.23

Vencimento

30.09.23

Valor Orçado

566.780,00

Saldo Anterior

117.604,61

Valor do Empenho

320,00

Saldo Atual

117.284,61

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	2	ALINHAMENTO DIANTEIRO	50,0000	100,00
02	8	BALANCEAMENTO	10,0000	80,00
03	2	CAMBAGEM	40,0000	80,00
04	4	MONTAGEM DE PNEU	15,0000	60,00

05 REFERENTE SERVIÇO DE ALINHAMENTO,
BALANCEAMENTO E CAMBAGEM DO
VEÍCULO DE PLACA BCU-5E41 DO
HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME
SOLICITAÇÃO.

LIQUIDADO

Banco Credor

133

1511

000000011186-4

VALOR LIQUIDO

320,00

Declaramos que os ☐ Serviços Foram Prestados
☐ Materiais Foram Entregues
☐ Obra Executada

Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos

assinatura:

nome:

Autorizo o empenho da(s) despesa(s)
acima discriminada(a).

Data ____/____/____

Ordenador da Despesa

Encarregado do Serviço

Juliana Lombardi de Oliveira
Contadora CRC PR 064907/O-6**RECIBO**

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (trezentos e vinte reais*****
*****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____

Credor

Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____

Data ____/____/____



PÉROLA
GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO: HOSPITAL MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Serviço solicitado para troca de novos pneus no veículo de placa BCU-5E41 do Hospital Municipal para sempre prestarmos um serviço de transporte em segurança para os nossos pacientes, e fazer também manutenção nas rodas dos mesmos para que sempre estejam em perfeito funcionamento. O valor da contratação se enquadra na dispensa de licitação conforme inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e decreto nº 9.412/2018.

Carlos Eduardo da Silva Poliszuk
Diretor do Dep. de Administração Hospitalar
Portaria nº 472/2018

Assinatura do Requerente (CARIMBO)